

Fernando Guilherme Silveira Manocchio

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP - Campus de Rio Claro,
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
fernando.manocchio@unesp.br

Leandro Di Genova Barberio

Graduando em Geografia da UNESP - Campus de Rio Claro,
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
leandro.g.barberio@unesp.br

Fabricio Gallo

Professor Associado do DGPA - Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental na
UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus de Rio Claro
fabricio.gallo@unesp.br

Estacionamentos rotativos, expansão dos serviços financeiros e *fintechs*: ação da empresa Estapar e novos usos do território

Resumo

O atual estágio de desenvolvimento das tecnologias da informação permite o crescimento exponencial das transações financeiras realizadas por meios digitais. O presente trabalho tem como objetivo discutir teoricamente, a partir de trabalhos acadêmicos nacionais e internacionais, sobre *fintechs* e bancos digitais, além de problematizar a expansão dos serviços financeiros e das finanças digitais pelo território brasileiro. Nossa metodologia consiste no levantamento de dados secundários, quantitativos e qualitativos, obtidos através de artigos científicos e relatórios sobre o tema. Desta forma, buscaremos interpretar quais são os impactos territoriais dos processos de digitalização financeira sobre diferentes *usos do território*. Assim, nossa base empírica de análise consiste na atuação da empresa de estacionamento rotativo Estapar no estado de São Paulo. Conclui-se que esta empresa se encontra inserida no processo de expansão dos serviços financeiros e das novas formas de pagamento digital.

Palavras-chave: Estacionamentos rotativos, Financeirização, Hipercapitalidade das finanças, Território usado.

Abstract

ROTATIVE PARKING, EXPANSION OF FINANCIAL SERVICES AND FINTECHS: THE ESTAPAR COMPANY AND NEW USES OF THE TERRITORY

The current stage of development of information technology allows for the exponential growth of financial transactions conducted by digital platforms. This paper presents theoretical discussions, based on national and international academic articles, about fintechs and digital banks, in addition to discussing the expansion of financial services and the digital finance in the Brazilian territory. The methodology consists of secondary data, quantitative and qualitative, obtained through scientific research and reports on the subject, in this way we seek to interpret what are the territorial impacts of the processes of financial digitalization in the different uses of territory. Our empirical base consists of the performance of the rotating parking company Estapar in São Paulo state. It is concluded that this company is part of the expansion process of financial services and new forms of digital payment.

Key-words: Rotative parking, Financialisation, Overpresence of finances, Used territory.

1. Introdução

É cada vez mais comum, sobretudo com os impactos da pandemia de COVID-19, que diversas demandas cotidianas sejam resolvidas através dos meios informacionais, com destaque para as plataformas digitais acessadas por telefones celulares. Um dos efeitos da necessidade de distanciamento social foi a dinamização e o impulsionamento dos hábitos e serviços em âmbito virtual. Aqui, destacamos principalmente a ampliação das plataformas e infraestruturas digitais que possibilitaram o crescimento de empresas que integram finanças e soluções tecnológicas, as *fintechs*.

Em linhas gerais, *fintech* é um anglicismo que corresponde à junção das palavras *financeira* e *technology*. O termo tem sua origem na década de 1990, com as investidas do Citigroup sobre um consórcio de tecnologia de serviços, mas só voltou a ganhar força nos debates a partir de 2010 (LAI; SAMERS, 2020). Além de representarem a intersecção entre o mundo financeiro e as novas tecnologias da informação, as *fintechs* demarcam também o acirramento dos serviços financeiros impulsionados pela globalização. No Brasil, destacam-se as empresas que atuam no ramo de pagamentos móveis e os bancos digitais, agentes relevantes no sistema financeiro tradicional. Ao adentrar neste tema, tratamos questões que explicitam as profundas relações

entre a concepção de uma economia financeirizada e os avanços das tecnologias e técnicas informacionais – discussões que permeiam todo o trabalho.

O processo de financeirização da economia encontra nas condições atuais da globalização e nas tecnologias informacionais seus pilares de atuação. A reformulação das regulamentações estatais, essenciais para os “anos dourados” do capitalismo, a abertura dos mercados nacionais e as privatizações foram fundamentais na fase de ampliação e expansão do capital financeiro sobre as demais frações (CHESNAIS, 2000). A década de 1970, com o fim do acordo de Bretton Woods e a inserção de princípios neoliberais como norteadores da política econômica, foi um momento crucial para a desregulamentação dos mercados e dos demais processos de financeirização da economia. Segundo Chesnais (2005), esta forma de capital obter remuneração, através da esfera financeira, muitas vezes consiste em ações especulativas e passa ao largo de novos investimentos em capital fixo.

Deste modo, as novas tecnologias da informação, mobilizadas pelo mundo das finanças, constituíram-se como ferramentas basilares nas relações dos fluxos de informações e capitais da estruturação produtiva (CONTEL, 2006). Pensar o *meio técnico-científico-informacional* diante das novas condições de expansão do capital sobre os *usos do território* (SANTOS, 1994) é estabelecer um entendimento teórico de redes que constroem os aportes técnicos dos atos produtivos, interligados aos avanços científicos e resultando em novos agentes de controle sobre as formas de produção (SANTOS, 2008).

Este artigo apresenta como estudo de caso uma investigação sobre a atuação da Estapar. Esta empresa de estacionamentos rotativos urbanos se insere em nossa discussão justamente ao viabilizar pagamentos por meio de aplicativos acessados via telefones celulares. Além de articular pressupostos que envolvem mobilidade urbana, novas formas de pagamentos móveis e uso de tecnologias informacionais, a Estapar tem em sua estrutura acionária um conjunto de fundos de investimentos que têm em comum o banco de investimentos BTG Pactual como gestor.

Objetivamos discutir teoricamente as *fintechs*, importantes atores financeiros contemporâneos, e as novíssimas tecnologias permitidas pelo avanço tecnológico informacional, sem perder de vista a dimensão territorial que envolve todo esse processo. Na esteira desse raciocínio, entendendo o método enquanto fio condutor que perpassa todo o trabalho,

partimos do pressuposto de que o objeto de estudo da geografia é o espaço geográfico, constituído por um conjunto de sistemas de objetos e sistemas de ações (materialidades e intencionalidades) que se condicionam reciprocamente de maneira indissociável, solidária e contraditória e expressam a realidade geográfica (SANTOS, 2002).

Em vista disso, o espaço se apresenta repleto de sistemas de objetos e sistemas de ações cada vez mais artificiais, com finalidades exógenas ao lugar. Sendo assim, os fixos são progressivamente mais técnicos, numerosos e mais fixados ao lugar, enquanto os fluxos se apresentam de forma mais diversa e instantânea (SANTOS, 2002, p. 62-63). Nesse contexto, destacamos a relevância dos conceitos formulados por Santos, dentre eles o par formado por *tecnosfera* e *psicosfera* (SANTOS, 2002; KAHIL, 2013) – com a disseminação dos objetos técnicos, fruto direto da profunda interação entre ciência e tecnologia, a *tecnosfera* obedece aos desígnios da produção (substituindo o meio precedente) e a *psicosfera* fornece sentido ideológico razoável às intencionalidades externas. Assim, *tecnosfera* e *psicosfera* atuam no local, mas reproduzem lógicas exógenas, se configurando em conceitos importantes para o debate acerca do *período técnico-científico-informacional*.

Por fim, a metodologia deste trabalho consiste no levantamento bibliográfico de produções científicas nacionais e internacionais sobre o tema. Não obstante, utilizamos dados secundários, quantitativos e qualitativos, obtidos através de relatórios técnicos de bancos e associações e artigos científicos.

2. *Fintechs*, período técnico-científico-informacional e território

Apesar das *fintechs* serem entendidas como um agente característico do *período técnico-científico-informacional* (SANTOS, 2002) e representarem uma profunda ligação entre finanças e técnicas da informação, a definição deste conceito ainda é pouco consensual. De certo modo, a falta de consenso é reflexo do pouco tempo de estudo aprofundado: trata-se de um tema recente, principalmente nos trabalhos realizados no Brasil. Mesmo com a efervescência desta área de pesquisa e com o crescimento vertiginoso das *fintechs* no país, e na América Latina como um todo, é mais comum encontrarmos relatórios técnicos de bancos e/ou associações – além de matérias jornalísticas

que tratam o tema como a panaceia para problemas como a bancarização e as demandas por inclusão financeira – do que estudos acadêmicos que trabalham o assunto com um ponto de vista crítico. Ademais, o discurso apologético presente em muitos relatórios e reportagens pode representar uma armadilha para aqueles que se debruçam sobre o tema (CONTEL, 2020).

De modo geral, a ampla maioria das propostas de definição das *fintechs* envolvem a ideia de inovação tecnológica como meio de difusão das finanças. As definições propostas na literatura nacional vão ao encontro dos escritos internacionais. Assim, não podemos nos restringir apenas aos estudos acadêmicos realizados sobre o tema no Brasil. Afinal, a produção internacional, sobretudo em língua inglesa, é bastante desenvolvida, rica e diversa, transitando por trabalhos que aproximam as *fintechs* com outros temas, como governança algorítmica (ZOOK; BLANKENSHIP, 2018), fabricação de dados que são transformados em matéria-prima para obtenção de valor (SADOWSKI, 2019), inclusão financeira (GABOR; BROOKS, 2016) e economia de plataforma (KENNEY; ZYSMAN, 2020). Além dos temas citados destaca-se a produção sobre o papel das *fintechs* – com ênfase para a atuação dos bancos digitais – como agentes de desintermediação e/ou reintermediação financeira (LANGLEY; LEYSHON, 2020; LAI; SAMERS, 2020), tema que será tratado posteriormente neste artigo.

Destarte, em âmbito nacional, uma proposta de definição que tem ganhado relevo é a de Videira (2020). Ao destacar a importância das centralidades do conhecimento e reforçar a ideia entre conhecimento extensivo em conjunto com reforços da seletividade, a autora afirma que

Fintech é um termo criado a partir da fusão das palavras *financeiro* e *technology* (tecnologia) e se refere aos serviços financeiros que são possibilitados pela tecnologia, opera com estrutura enxuta, custo de capital baixo e ambiente regulatório pouco definido (VIDEIRA, 2020, p. 268).

Para Wójcik (2020a) as *fintechs* podem ser definidas como um conjunto de inovações e um setor da economia cujo foco reside na aplicação das novas tecnologias digitais voltadas para os serviços financeiros (WÓJCIK, 2020a). O autor aprofunda ainda questões teóricas que estão próximas ao conceito. Para este é necessário entendermos também a ideia de um *ecossistema de fintechs* – composto pela relação de bancos, instituições financeiras não bancárias, *startups* e grandes empresas de tecnologia. Para além da análise da

interdisciplinaridade que permeia o conceito, é importante pontuar que a crise sanitária causada pela pandemia de COVID-19 foi um fator-chave para o investimento e o desenvolvimento em infraestruturas digitais, que aceleraram os processos de digitalização, fazendo com que as empresas do ramo ganhassem ainda mais espaço nos debates contemporâneos (WÓJCIK, 2020b).

Lai e Samers (2020) expõem que dinheiro e tecnologia sempre tiveram relações próximas, entretanto algumas novidades do período contemporâneo acirraram esta proximidade. Se por um lado o campo de estudo da Geografia das Finanças é anterior ao século XXI, por outro, tecnologias como inteligência artificial (IA), *blockchain* e *Big Data* são novos fatores que precisam ser levados em consideração. Ao invés de propor definições estanques, os autores optaram pela ideia do "*FinTech Cube*" que articula o conceito central compreendendo três segmentos fundamentais: as tecnologias, as instituições (atores-chave) e os produtos e serviços financeiros presentes no processo – que se entrecruzam em muitos momentos.

Tomando a América Latina como escala de análise, pode-se afirmar que as *fintechs* têm encontrado terreno fértil de expansão. No ano de 2017 este recorte de análise contava com 703 empreendimentos e apenas um ano depois, em 2018, este número saltou para um total de 1.166 empresas, distribuídas por 18 países – registrando um crescimento de 66% no período de um ano. Deste modo, não é apenas a expansão das *fintechs* que merece destaque, mas também sua expressiva concentração geográfica, 86% da atividade total de empresas que integram finanças e tecnologias registradas na América Latina se encontram distribuídas por somente 5 países: Brasil (380 *fintechs*, representando 33% do número total de empresas), México (273 empresas e 23% do todo), Colômbia (contando com 148 empreendimentos, 13% do total), Argentina (116 empresas e 10% do todo) e Chile (com 84 empresas do setor representando 7% do total). Peru (5%), Equador (3%), Uruguai (2%), Venezuela (1%) e Costa Rica, República Dominicana, Guatemala, Panamá, El Salvador, Paraguai, Bolívia, Honduras e Nicarágua (que juntos somam 3%) completam a lista (BID, 2018).

Após apresentar algumas informações importantes sobre o nosso tema de estudo no cenário latino-americano retomamos nossa escala de análise precípua: o território brasileiro. Deste modo, é possível atualizar os dados e aprofundar algumas informações. O Brasil atingiu, em agosto

de 2020, a marca de 689 *fintechs*. Em linhas gerais, estas empresas podem ser divididas em: pagamentos (190 empresas que representam 28% do todo), gestão financeira (122 empresas, 18%), empréstimos (114 empreendimentos, 17% do total), investimento (59 *fintechs* que representam 9% do total), criptomoedas (55 empresas, 8% do todo), seguros (28 empresas e 4% do todo), *fundings* (26 empresas, 4%), *techfin*¹ (22 empreendimentos, 3% do todo), multisserviços (22 empresas, representando 3%), negociação de dívidas (21 empresas, 3%), bancos digitais (17 empreendimentos que representam 3% do número total de empresas) e, por fim, câmbio e remessas (13 empresas, 2%). Além do exposto, outros agentes – como empresas de eficiência financeira, investidores, associações e aceleradores – complementam a ideia de um *ecossistema de fintechs* no país (FINTECHLAB, 2020).

A formação de um *ecossistema de fintechs* no Brasil é uma característica fundamental para a expansão das empresas do setor. Do mesmo modo, outras condições são essenciais para explicar o crescimento vertiginoso no Brasil, são elas: mão de obra jovem, presença de investidores, classe média jovem em crescimento, maior acesso à inovação nos últimos anos e, principalmente, número elevado de população não bancarizada. Para a resolução deste último ponto destaca-se a atuação dos bancos digitais (CONTEL, 2020).

3. Bancos Digitais: desintermediação ou reintermediação?

Apesar de pouco numerosos, quando comparados ao número de empresas de outros segmentos englobados pelas *fintechs*, os bancos digitais são o subgrupo que mais tem impactado o setor financeiro tradicional. O Brasil conta com 17 bancos digitais, são eles: C6Bank; Banco Original; Neon; Banco BS2; BanQi; Banco Sofisa Direto; AgiBank; Banco Afro; LiftBank; Banco Digital Maré; Banco Digimais, Modalmais; Banco Inter; Banco Next; BTG Pactual Digital; Banco Pan e NuBank (FINTECHLAB, 2020). Estas instituições financeiras se utilizam de plataformas *online* para atender o público e ofertar serviços, funcionando sem agências presenciais, com estrutura enxuta visando à redução de custos operacionais.

De acordo com o Banco Central do Brasil (BCB, 2020, p. 1), “os modelos de negócio dessas instituições [bancos digitais] baseiam-se em tecnologias

inovadoras [...] e no relacionamento com os clientes por meio de canais eletrônicos, sem necessidade de presença física". Ainda, é necessário resgatar a ideia de arcabouço regulatório pouco definido para a atuação dos bancos digitais. Do ponto de vista legal, a modalidade *banco digital* não é prevista pela regulamentação, logo, todos os bancos do gênero obtêm autorização geral de funcionamento como um banco comercial e/ou de investimento e devem se enquadrar nas mesmas normas e regras que todos os bancos.

Na esteira desse raciocínio, discute-se que o complemento *digital* adicionado ao termo banco seria uma autodenominação por parte dos próprios agentes. Portanto, trata-se muito mais de uma medida de grau do que de gênero, porque atualmente a ampla maioria dos bancos e instituições bancárias-financeiras apresentam características de inovação e digitalização dos serviços. Esta autodenominação pode ser interpretada como estratégia mercadológica dos agentes supracitados: ao se apresentarem como bancos digitais – e de certo modo criarem uma contraposição com os bancos tradicionais – estes atores se colocam, explícita e implicitamente, como portadores de características que os diferenciam dos demais, tais como digitalização intensiva, desburocratização, contratação simplificada, garantia de facilidades no acesso ao crédito e praticidade em transferências e pagamentos. Contudo, os bancos digitais ainda apresentam dificuldades para ofertar determinados serviços com taxas e custos competitivos, exemplo disso são as taxas cobradas para saque de dinheiro em espécie (BCB, 2020; CONTEL, 2020).

Ao serem descritos como instituições bancárias portadoras de altos níveis de digitalização e desburocratização financeira, os bancos digitais articulam diferentes formas de viabilidade e convencimento. A primeira delas se refere à viabilidade material e exequibilidade, através da densidade tecnológica e informacional que permite a atuação integrada de *software* (aplicativos e plataformas) e de *hardware* (telefone celular e demais dispositivos) ligados à rede de internet. A segunda diz respeito às formas imateriais de convencimento, representadas, sobretudo, por termos muito valorizados atualmente, como desburocratização, empreendedorismo, inovação e uso disruptivo de tecnologia.

Os modos materiais e imateriais de convencimento pontuados no parágrafo anterior podem ser compreendidos sob a lente da *Tecnosfera* e da *Psicosfera* (SANTOS, 2002) – par de conceitos indissociáveis e fundamentais

nesta empreitada. Resumidamente, a *tecnosfera* se instala no território para substituir o meio que preexistia, trabalhando, fundamentalmente, na realização de interesses de agentes hegemônicos, já a *psicosfera* – lócus das ideias, espírito de uma época (KAHIL, 2013) – atua em função de fornecer um sentido razoável às ações pensadas por tais agentes. Deste modo, no *período técnico-científico-informacional* este par de conceitos adquire nova dimensão nos intentos de compreensão analítica, posto que os fixos se apresentam de modo cada vez mais artificiais e os fluxos se dão instantaneamente. Nesse cenário, a tecnologia e as técnicas informacionais não são importantes apenas para a exequibilidade material, mas também para os diferentes discursos de convencimento.

Ao aprofundar a discussão sobre as formas imateriais de convencimento, entendemos que é importante ressaltar o uso dos termos já apontados (desburocratização, empreendedorismo, inovação e uso disruptivo de tecnologia) – típicos do individualismo vigente e das práticas incentivadas pelos sujeitos em uma sociedade neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016) –, mas também o discurso apologético com que o tema é tratado. É muito comum que em matérias jornalísticas e relatórios sobre o tema ocorra uma valorização exacerbada destas instituições, como se fossem capazes de ofertar todos os serviços bancários de forma mais eficiente e com menos custos, e ainda resolver problemas como a bancarização. Contudo, se, por um lado, a primeira afirmação não é completamente verdadeira, pois já apontamos neste trabalho o problema representado pelo saque, por outro a segunda também não se confirma pela lacuna geracional na contratação destes bancos, já que a ampla maioria dos clientes são jovens e há pouca penetração do serviço junto ao público idoso.

Por mais que o acesso à internet esteja se democratizando ao longo dos anos e crescendo entre as parcelas de menor renda e menos escolarizadas, o contingente representado pelas pessoas com mais de 60 anos ainda é tido como uma barreira para os avanços das instituições digitais – no Brasil, 81% da população tem acesso à internet, mas apenas metade dos idosos estão conectados à rede (CETIC, 2021). É neste ponto que reside um problema significativo para os planos de crescimento dos bancos em questão: na população de 16 a 24 anos 51% utilizam bancos digitais como principal meio para realização de depósitos e transações, mas na população com 55 anos ou mais o cenário é muito diferente, apenas 10% se utilizam do mesmo serviço (GERBELLI, 2021).

Feita esta leitura sobre os bancos digitais podemos adentrar em uma questão essencial: os bancos digitais são agentes disruptivos representantes de desintermediação financeira ou representam apenas um novo processo de reintermediação?

Os debates acerca da desintermediação e da reintermediação ainda são controversos na literatura sobre o tema. Wójcik (2020b) aposta que os bancos digitais, e as *fintechs* como um todo, representam uma reintermediação, baseado na atuação das plataformas como novas formas de mediação e na capacidade destas de funcionar como recursos para bancarização e inclusão financeira. Na perspectiva do autor, a atuação das *fintechs* não só reforça o poder dos centros financeiros bem estabelecidos como também os aproximam dos grandes polos tecnológicos mundiais.

Langley e Leyshon (2020) pontuam diferenças geográficas no modo como esse processo se manifesta. Os autores partem da premissa de que estas instituições financeiras exerceriam papéis diferentes no Norte e no Sul Globais. Se no Norte a ideia é transformar o setor bancário, no Sul o princípio é bancarizar e estender as fronteiras do capitalismo financeirizado. Na esteira desse raciocínio, os autores discutem sobre as diferenças, mas refutam o princípio de desintermediação. Na leitura dos mesmos, seria o processo de reintermediação se especializando de modo diferente, dada as características distintas entre Norte e Sul Globais.

Desse modo, a reintermediação financeira pelas instituições supracitadas se dá pela redução dos custos de transação e pela criação de liquidez. O processo em questão compreende simultaneamente rendas diretas e indiretas, a renda direta a partir de taxas e anuidades, e a indireta a partir da mineração de dados do usuário² – entendendo a informação como dado, recurso e fonte de valor (LANGLEY; LEYSHON, 2020). Assim, se no Sul Global as empresas que aliam finanças e tecnologias têm a perspectiva de bancarizar a relevante parcela de pessoas não bancarizadas – respondendo aos anseios de inclusão financeira –, no Norte, os bancos digitais e *fintechs* têm conseguido cumprir as promessas de custos reduzidos, facilidades nas transações e demais serviços bancários, deslocando o eixo da discussão para a importância de plataformas digitais seguras, consolidadas e bem regulamentadas.

4. Novas plataformas digitais no contexto de expansão da difusão tecnológica

O período contemporâneo exige uma alta difusão técnica nos territórios nacionais. Princípios de uma mundialização tecnológica conceituam tal entendimento e demonstram como os avanços dos meios digitais estão conduzindo novas formas de construção do espaço. O espaço geográfico, conjunto entre fixos e fluxos e sistemas de objetos e sistemas de ações – produto das solidariedades orgânicas e organizacionais –, é resultante de uma série de fatores, sendo a atuação dos agentes hegemônicos e o desenvolvimento das técnicas pontos fundamentais para nossa discussão. Conforme a definição de Santos (2002), o espaço se caracteriza por

um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina (SANTOS, 2002, p. 63).

O período técnico-científico-informacional faz parte do conjunto de periodizações proposto por Santos (2008) para caracterizar as configurações territoriais de bases informacionais e de conformação do acesso aos meios tecnológicos de troca de informações. Ainda na leitura deste autor, a informação se concretiza como variável-chave nas circunstâncias atuais, constituindo-se como produto dos meios hegemônicos de produção e muito importante para a consolidação das bases de capilaridade das finanças no território (CONTEL, 2006). Este é o momento de construção do aparato científico no desenvolvimento técnico, sendo um dos vasos condutores da modernização dos meios produtivos da esfera espacial, reproduzido como um formato racional de unicidade técnica no motor da extração de uma mais-valia em escala universal (SANTOS, 2001).

As *fintechs* e as novas plataformas digitais de trabalho desenvolvidas nesse contexto de expansão da difusão tecnológica são importantes para o entendimento dos novos impactos territoriais. Os novos processos de engenharia de construção técnica são pautados nas formas de aceleração dos meios de trocas de informação, que conduzem a uma hegemonização nas

práticas de *uso do território* (SANTOS, 1994) e que confirmam a expansão de um circuito superior econômico. Este domínio aparece de forma nítida na constituição dos diferentes aparatos tecnológicos espalhados pelo território brasileiro. As regiões se configuram frente à inserção desigual dos modelos de expansão do capital e seu interesse no uso de seletas áreas. Assim, a popularização dos serviços financeiros digitais está associada à expansão tecnológica.

Montenegro (2017) destaca que atualmente a financeirização se reproduz em diversas escalas – razões globais e locais deste fenômeno convivem dialeticamente, estabelecendo relações entre agentes hegemônicos e a creditização do cotidiano. Assim, o crescimento do acesso ao crédito demonstra como a universalização de determinadas técnicas hegemônicas impactam no circuito inferior da economia. Deste modo, o processo de financeirização estabelece bases territoriais e garante capilaridade junto às camadas populares.

Pessanha (2020), ao tratar sobre *startups* e, conseqüentemente, sobre o capitalismo de plataformas e a importância das empresas de inovação no processo de financeirização, destaca a hegemonia financeira aliada à tecnologia frente às demais frações do capital. Assim, as *fintechs* (e as *startups* de diversos segmentos) seriam ferramentas de extração do valor acelerada, resultando em uma concentração de capital, que privilegia poucos agentes e restringe sua atuação a seletas porções do território. Deste modo, as empresas citadas em conjunto com a *plataformização* da economia garantiriam a mediação entre produção, circulação e consumo. O resultado, apontado por trabalhos que se propõem a investigar o tema, seria a vampirização digital e o extrativismo dos dados como métrica algorítmica de alto valor, além da precarização do trabalho (e do território) (PESSANHA, 2020; TOZI, 2018).

De modo geral, as empresas de tecnologia financeira e as *startups* – pontos fundamentais do capitalismo de plataforma – surgem de demandas do território, os maiores exemplos são o crescimento dos serviços financeiros, de transporte e *delivery* – apenas para citar os casos em que o referencial teórico é mais extenso. Dito isso, a partir do arcabouço teórico exposto e dos dados apresentados, se correlaciona o mundo financeiro digitalizado, próprio do período atual, com a possibilidade de novos usos do *território* (SANTOS, 1994), ligados cada vez mais à informação e aos

algoritmos presentes nas plataformas digitais, moldando formas cada vez mais eficientes e instantâneas de atender produtores, vendedores e consumidores. Na próxima seção apresentamos o estudo de caso que retrata como a expansão dos serviços financeiros digitais, associados às novas formas de expansão e circulação do capital, facilitam as atribuições tecnológicas nos meios de trocas financeiras, expandindo os horizontes dos mais diversos serviços, dentre eles o estacionamento rotativo urbano.

5. A empresa Estapar: relevância e características deste agente no uso do território

Partimos do pressuposto de que a criação de empresas de tecnologia financeira e dos novos canais de pagamento transformou todos os processos nessa cadeia. Entendemos que o momento atual representa maior capilaridade da lógica financeira como norteadora dos *usos do território* (SANTOS, 1994). Creuz (2019) aponta que a evolução das engenharias dos novos modelos digitais de pagamento acarreta uma complexização das redes de capital, tecnologia e cooperação entre os agentes – além de corroborar a expansão dos *círculos de cooperação, dinamizando assim os circuitos espaciais produtivos* (SANTOS, 1986; CASTILLO; FREDERICO, 2010).

Ponderamos que essa nova etapa de digitalização financeira não só reflete uma série de desdobramentos nas estruturas técnicas e normativas, como também ocasiona diretamente distintos usos do território – em que a difusão dos telefones celulares, objeto técnico mediador, potencializa usos do território ligados à informação e impõe lógicas de informatização do espaço (BERTOLLO, 2019). Deste modo, ainda que o presente artigo examine o crescimento das empresas de finanças e tecnologias e dos meios digitais de pagamentos conectados à rede de internet, é importante sublinhar que estes processos não diminuem a dimensão territorial de análise. É mister que as novas tecnologias se encontram viáveis por um conjunto de fatores, materiais e imateriais, no qual o espaço se manifesta ativamente.

A dinamização de usos do território por parte de empresas tecnológicas como as *fintechs* implicam em expansão de novas formas de pensar e planejar o dimensionamento das relações sociais e econômicas do espaço

geográfico. Este fato se relaciona com a problemática do estudo de caso discutido neste artigo, uma vez que a expansão das novas empresas de pagamentos virtuais está influenciando serviços relacionados aos estacionamentos rotativos.

O contexto atual, de avanço das técnicas do meio técnico-científico-informacional, caracteriza a busca da construção e a ampliação da universalização das racionalidades hegemônicas nos territórios. As novas tecnologias de plataformas digitais a serviço do grande capital potencializam a aceleração nas relações de trocas e a hipercapilaridade das finanças nas relações de produção e extração da mais-valia.

Diante disso, temos observado que as regras de concessão de administração e cobrança pelo serviço de estacionamentos rotativos (especificamente esta nossa pesquisa, em vias e logradouros públicos – as chamadas Áreas de Zonas Azuis, ou também concessões de estacionamentos rotativos *on-street*) passam a ser geridas através de contratos que estabelecem o controle de ações das práticas territoriais, uma vez que tais contratos começam a ser buscados e vencidos por grandes grupos que, por sua vez, passam a exercer a atividade dos serviços em diversos municípios. A informação como variável-chave está inserida na condução dessa apropriação e extração de lucro advindo do controle desses regimentos territoriais. A tecnologia e seus aparatos utilizados pelo mercado, de modo a favorecer suas transações econômicas, estão presentes na forma de condução e controle da prestação desses serviços públicos.

Desta forma, entendemos que há, nos processos de concessão das Zonas Azuis (dos estacionamentos rotativos *on-street*), a disputa entre diferentes empresas de capital privado em sua operacionalização. Apresentamos, neste estudo, a empresa Estapar, que vem se constituindo como uma das maiores neste tipo de serviço.

Esta empresa, que controla uma quantidade significativa de contratos de exploração de estacionamentos rotativos de municípios no Brasil, foi criada no início dos anos 1980 e consolidou seus negócios nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Possui como propostas a administração, a exploração e o controle da atividade de estacionamento de veículos, prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento, tudo pertinente a estacionamentos de veículos. Dentre todas suas atividades, está presente em 15

estados brasileiros, além do Distrito Federal, em mais de 70 municípios. São 4,7 mil funcionários que atendem cerca de 15 milhões de usuários por mês.

Conforme suas informações³, a empresa atua em diferentes segmentos específicos, mas praticamente todos vinculados com estacionamentos de veículos:

- Segmento Locações Alugadas e Administradas (*Leased and Managed Locations*): refere-se a contratos firmados com a iniciativa privada com a concessão de operação em áreas de estacionamento nos mais diversos segmentos (como edifícios comerciais, *shoppings*, hospitais, instituições de ensino, bancos e terrenos). Os contratos podem ser de locação e administração;
- Operações próprias (*Owned Locations*): Consistem em contratos de aquisição de ativos imobiliários (garagens ou vagas de estacionamento) como unidades autônomas do empreendimento;
- Concessões públicas *off-street*: Englobam contratos com a administração pública, conquistados através de processos licitatórios e podem ter perfil de infraestrutura, demandando volumes expressivos de investimento. São contratos que se situam fora das vias públicas, incluindo principalmente aeroportos e garagens subterrâneas;
- Concessões públicas *on-street*: São contratos de gestão de estacionamentos rotativos em vias públicas firmados com as prefeituras municipais, que concedem o direito de exploração por um período de 5 ou 10 anos (renováveis por período igual). Incluem contrapartidas como investimentos em parquímetros, infraestrutura e sinalização nos municípios de Americana, Araraquara, Itatiba, Jacareí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba, Piracicaba, Rio Claro, Santa Bárbara d'Oeste, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São Bernardo do Campo, São Paulo, Taubaté (em SP); Jaraguá do Sul e Itajaí (em SC); Belo Horizonte e Juiz de Fora (em MG); Vila Velha (no ES);
- Contratos privativos de longo prazo (*Long-Term Contracts*): Englobam contratos firmados com a iniciativa privada e que demandam investimentos em infraestrutura e/ou uma outorga inicial. Destacam-se as operações de estacionamentos em edifícios comerciais, aeroportos, instituições de ensino etc.

A empresa está associada aos processos de acesso e dinamização tecnológica dos serviços de estacionamento rotativo e destaca-se no ramo pelos serviços ofertados em diversas localidades. A Estapar utiliza em sua base de serviços prestados a digitalização nas cobranças das vagas de estacionamentos rotativos, trabalhando com dispositivos eletrônicos (*smartphones*) na forma de compras dos tickets para as vagas ofertadas.

O Relatório de Resultados Trimestrais (2º Trimestre de 2021 – 2T21) da empresa traz dados apontando a recuperação de suas operações já que, em função do avanço da vacinação contra COVID-19, a mobilidade de pessoas tende a aumentar e, conseqüentemente, a demanda por estacionamentos de veículos também. Segundo o Relatório, a Receita Líquida ficou distribuída em mais de 20 setores da economia, sendo os mais representativos: Aeroportos (26%), Edifícios Comerciais (18%), *Shopping Centers* (17%), Saúde com Hospitais e Centros Médicos (14%). Sobre o segmento concessão de estacionamentos *on-street*, a empresa aponta que este representou cerca de 14% da Receita Líquida, “mais que três vezes a representatividade do 2T20, efeito do início da operação da Concessão da Zona Azul de São Paulo no 4T20. Esperamos que a representatividade deste setor cresça significativamente nos próximos trimestres” (ALLPARK, 2021, p. 21-22). Esta expectativa de crescimento ocorre porque no 2º Trimestre de 2021 (2T21), em comparação com o 1T21, houve um crescimento de 31,9%, com uma receita líquida de aproximadamente R\$16,4 milhões, que seria motivado a partir “(i) da contínua evolução no desempenho da Zona Azul de São Paulo (...), [e] (ii) pela recuperação da mobilidade em todos os outros municípios em que estamos presentes, com destaque para São Bernardo do Campo, Santo André e Taubaté” (ALLPARK, 2021, p. 28).

Cabe destacar que Estapar é o nome fantasia da Razão Social ALLPARK Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e está listada na Bolsa de Valores (B3) sob o Código de Negociação “ALPK3” desde o ano de 2020, quando fez seu IPO na B3 (“*Initial Public Offering*” ou Oferta Pública Inicial), sendo a primeira empresa do ramo a realizar tal feito. Por sua vez, as ações da ALLPARK estão, majoritariamente (ou 83,197%), sob controle de um grupo seletivo de fundos de investimentos (quadro 1), sendo que 4 destes estão sediados no Brasil e 2 em Luxemburgo.

Quadro 1
POSIÇÃO ACIONÁRIA DA ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS S.A.

Acionista	Nacionalidade do acionista	Controlador	Última Alteração	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais	
				(em %)	(nº. de ações)	(em %)	(nº. de ações)
Fundo de Investimento em Participações Maranello - Multiestratégia	Brasil	Sim	25/05/2020	39,6460	76.890.226	0,00	0
Riverside Fundo de Investimento em Participações /Multiestratégia	Brasil	Não	29/05/2020	29,2350	56.698.371	0,00	0
Fundo de Investimento /Multimercado Crédito Privado Valbuena	Brasil	Sim	25/05/2020	6,7930	13.175.000	0,00	0
TSEMF III Brazil S.a.r.l.	Luxem-burgo	Não	25/05/2020	3,1170	6.044.430	0,00	0
Tempranillo Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior	Brasil	Sim	28/09/2020	2,6070	5.055.500	0,00	0
TSEMF IV Brazil S.a.r.l	Luxem-burgo	Não	25/05/2020	1,7990	3.488.954	0,00	0
Ações em Tesouraria	--	Não	-	0,0000	0	0,00	0
Outros	--	Não	-	16,8030	32.588.725	0,00	0

Fonte das informações: Adaptado de <https://statusinvest.com.br/acoes/alk3> (Acesso em 21 set. 2021).

Uma leitura mais apurada do perfil dos grupos acionistas nos permite verificar que dos 4 fundos de investimentos brasileiros que aparecem no quadro 1, um deles – o brasileiro Riverside Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que possui pouco mais de 29% das ações da ALLPARK – está sob gestão da empresa Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. Já outros 3 (Fundo de Investimento em Participações Maranello - Multiestratégia, Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Valbuena e Tempranillo Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior, que representam 49,03% do total de ações) possuem em comum o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM como gestor⁴. Os outros dois fundos luxemburgueses têm a característica de serem Sociedades Anônimas de Responsabilidade Limitada e são geridos pela J.P. Morgan S/A DTVM, que é uma empresa controlada do Grupo J.P. Morgan S.A, considerado líder global em serviços financeiros. Tais considerações indicam, cada vez mais, o aumento da influência do capital estrangeiro e do mercado financeiro (nacional e internacional) na participação acionária dos empreendimentos deste tipo no Brasil.

O que se tem observado, no momento mais recente, é este novo interesse dos fundos de investimentos neste tipo de concessão pública de áreas de Zonas Azuis. Inclusive, nos próprios Relatórios da Estapar fica evidente que esperam ampliar a “renda líquida” obtida pela exploração de concessões *on-street* nos próximos trimestres (e anos seguintes) conformando, assim, uma espécie de “ganho certo” para os fundos. Certamente, tal aumento pode ocorrer não só pelo retorno da mobilidade urbana motivado pelo avanço da vacinação contra a COVID-19 (conforme anunciado pela empresa), mas também pela difusão de plataformas digitais que potencializam o uso dos aplicativos de pagamento dos serviços de Zona Azul. Segundo a empresa, em junho de 2021 eles atingiram a marca de 2,4 milhões de usuários, com média diária de 5 mil novos usuários na plataforma nos primeiros 6 meses de 2021, além de superarem a marcar de 5 milhões de transações nas plataformas digitais em um único trimestre, sendo 69% geradas pela Zona Azul de São Paulo (ALLPARK, 2021, p. 24).

Deste modo, ponderamos que a empresa de estacionamentos rotativos em questão se encontra em uma lógica de atuação dinamizada pela evolução dos serviços de pagamentos digitais. Assim, a partir de

uma série de fatores como inovação, facilidades no uso da tecnologia, acesso aos *smartphones*, desenvolvimento e consolidação de empresas que integram finanças e tecnologias, é possível que empresas de setores correlatos expandam suas atividades e suas formas de atender ao público. Atualmente, não é um fato trivial a empresa Estapar possuir em sua estrutura acionária a presença de um banco digital. Não obstante, entendemos que a empresa supracitada não é uma *fintech* e tampouco um banco digital, mas um caso que demonstra como o avanço do setor impacta diferentes agentes e porções do território – principalmente ao viabilizar novas formas de pagamento a partir dos dispositivos móveis em atividades cotidianas.

Ademais, conforme exposto em trabalhos anteriores, a digitalização dos serviços financeiros e de pagamento é uma tendência no Brasil e no mundo. Os altos níveis de investimentos bancários em tecnologia é um ponto que evidencia este processo – que tem como produtos o desenvolvimento dos serviços financeiros digitais e a capilaridade financeira a partir da utilização dos telefones celulares e dispositivos móveis para diversos fins (MANOCCHIO; COSTA; GALLO, 2021).

O estacionamento rotativo e seu planejamento, pautado nos processos de concessão para grandes empresas privadas, formalizam a concretização da atuação de grandes agentes hegemônicos, sobretudo aqueles associados ao capital financeiro, ociosos em busca de localidades para os investimentos do capital acumulado (HARVEY, 2004). O avanço massivo dos fundos de investimentos (nacionais e estrangeiros) como controladores da empresa Estapar (que tem buscado atuar em um número cada vez maior de municípios por meio de contratos e concessões de longa duração nas áreas de estacionamento público rotativo municipal, as chamadas Áreas de Zonas Azuis) demonstra tal fenômeno, uma vez que o capital da empresa citada está vinculado com a Bolsa de Valores.

O avanço das lógicas financeiras pelo território se impõe de diversos modos, até mesmo em atividades cotidianas, como estacionar o carro na área de Zona Azul nos centros urbanos. Ao vencer concessões de estacionamentos rotativos e dinamizar seus produtos de pagamentos através de aplicativos presentes nos *smartphones*, a empresa Estapar aplica elementos de expansão das finanças digitais, que tem nas *fintechs* e nos bancos digitais agentes fundamentais, para impulsionar sua lógica

de atuação com estrutura cada vez mais enxuta e com custos reduzidos – tendo nos aplicativos e nas plataformas *online* uma nova forma de mediação entre cliente e produto.

6. Considerações Finais

No atual estágio de expansão das tecnologias e das técnicas informacionais, o presente trabalho buscou discutir, sob uma perspectiva geográfica, a atuação das *fintechs*, dos bancos digitais e a expansão dos serviços financeiros digitalizados no Brasil. Para tanto, recorremos ao arcabouço teórico produzido nacional e internacionalmente em conjunto com dados secundários obtidos através de artigos acadêmicos e relatórios sobre o tema.

A partir do entendimento das *fintechs* enquanto típicos agentes do período técnico-científico-informacional, representantes da simbiose entre finanças e tecnologia, buscamos demonstrar o acirramento das lógicas financeiras no território. Ao discutir sobre os diversos segmentos das *fintechs* e a atuação dos bancos digitais no contexto atual, interpretamos que estes representam novas formas para a hipercapilaridade das finanças em conjunto com novas formas de mediação – sobretudo pelas atividades de reintermediação financeira das novas instituições bancárias.

O substrato empírico adotado neste trabalho foi a atuação da empresa de estacionamentos rotativos Estapar. A companhia em questão, que tem em sua estrutura acionária um conjunto de fundos de investimento, com destaque para o banco de investimentos BTG Pactual que atua como gestor, alia pagamentos móveis, uso de tecnologias informacionais e mobilidade urbana ao oferecer seus serviços de estacionamento. Assim, caracteriza-se como uma empresa inserida e dinamizada pelas lógicas e racionalidades das novas formas de pagamentos móveis e digitais, expandidas pela atuação das *fintechs* e dos bancos digitais – importantes agentes no investimento e na construção de um cenário financeiro digital bem estabelecido no país.

Nessa perspectiva de inserção de grandes agentes financeiros na concessão do serviço público de estacionamentos rotativos, as tecnologias passaram a ser introduzidas como mediadoras do trabalho realizado. Nos últimos anos, muitas cidades que dispõem do serviço de Zona Azul

ofertaram suas vagas em processos de concessões públicas e, assim, a inclusão dos meios digitais na realização da compra da vaga por aplicativos de celulares tem sido cada vez mais comum, caracterizando uma aproximação entre novas formas de pagamentos móveis e a expansão dos serviços financeiros digitalizados.

Com a expansão das quantidades de vagas de estacionamento rotativo nas cidades de médio e grande portes no Brasil, nota-se a inserção do capital privado e do interesse do mercado financeiro nas políticas públicas da escala municipal. Ao mesmo tempo, nos perguntamos até que ponto o planejamento urbano das áreas centrais desses municípios passa a ser pensado a partir de uma lógica de busca efetiva pela melhoria da mobilidade urbana, ou se pode começar a ocorrer pressão, por parte do capital privado e financeiro, para a expansão das áreas de Zonas Azuis apenas como ampliação de áreas para recolhimento do pagamento pelo estacionamento rotativo, já que essa atividade passa a representar um retorno interessante para as empresas que viram aí um novo filão para exploração.

Notas

- ¹ *Techfins* são empresas de tecnologia que atuam como criadoras de serviços inovadores e plataformas para as empresas do mundo financeiro. Empresas como *FitBank* e *Bankly* são exemplos de *Techfin*, mas não são as únicas já que este termo engloba também gigantes da tecnologia, tais como as empresas chinesas *Alibaba* e *Tencent*. Para mais informações sobre o tema ver Arslanian e Fischer (2019).
- ² A transformação dos dados pessoais em recurso matéria-prima para a extração de valor nas grandes empresas de tecnologia no capitalismo atual é um tema cada vez mais discutido e investigado por trabalhos científicos, ver Sadowski (2019) e Zubbof (2021).
- ³ Informações sobre atuação da empresa disponíveis no documento “Demonstrações Financeiras – ALLPARK Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, de 30 de junho de 2021, com Relatório de Auditor Independente. Disponível na área de Relação com Investidores da empresa em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/7b596c0f-b173-4777-8aab-9e6cc0a43c97/54d92831-76b1-539c-2ac7-98530d97117b?origin=1>. Acesso em 22 de set. 2021.
- ⁴ As informações sobre os fundos de investimentos (gestores, natureza etc.) brasileiros foram obtidas no sistema de informações da CVM, através do site: <https://sistemas.cvm.gov.br/> que permite a Consulta Consolidada de Fundos Registrados e Cancelados. Acesso em 21 set. 2021.

Referências

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. **ITR – Informações Trimestrais - 30/06/2021**. [s.l.] :[s.n.], 2021. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/7b596c0f-b173-4777-8aab-9e6cc0a43c97/0a56a908-42cc-b576-12a1-1a47ed748e3c?origin=1>. Acesso em 22 set. 2021.

ARSLANIAN, H.; FISCHER, F. The emergence of Techfin. In: ARSLANIAN, H.; FISCHER, F. **The Future of Finance: The impact of fintech, AI, and crypto on financial service**. Editora Palgrave Macmillan, 2019. p. 69-75.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. Fintechs de crédito e bancos digitais. **Estudo Especial**, n. 89, 2020.

BERTOLLO, M. **A capilarização das redes de informação no território brasileiro pelo smartphone**. 2019. 241f. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

BID. **Fintech - América Latina 2018: Crescimento e consolidação**. Washington: BID; Finnovista, 2018. Disponível em: <https://publications.iadb.org/pt/fintech-america-latina-2018-crescimento-e-consolidacao>. Acesso em 06 set. 2021.

CASTILLO, R.; FREDERICO, S. Espaço geográfico, produção e movimento: uma reflexão sobre o conceito de circuito espacial produtivo. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 22, n. 3, p. 461-474, 2010.

CETIC - CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **TIC Domicílios 2020**. São Paulo: CETIC, 2021. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2020_coletiva_imprensa.pdf. Acesso em 07 set. 2021.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2000.

CHESNAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. **A Finança Mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67.

CONTEL, F. B. **Território e Finanças: Técnicas, normas e topologias bancárias no Brasil**. 2006. 323f. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CONTEL, F. B. Fintechs e bancos digitais no Brasil. In: GOMES, M. T. S.; TUNES, H.; OLIVEIRA, F. G. de (Org.). **Geografia da Inovação: território, redes e finanças**. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2020. p. 469-488.

CREUZ, V. División financiera del trabajo en sistemas de pagos en Argentina y Brasil. **Revista Geografica Venezolana**, Mérida, v. 60, n. 2, p. 430-445, 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FINTECHLAB. **Radar Fintechlab**, 2020. Disponível em: <https://fintechlab.com.br/index.php/2020/08/25/edicao-2020-do-radar-fintechlab-detecta-270-novas-fintechs-em-um-ano/>. Acesso em 05 set. 2021.

GABOR, D.; BROOKS, S. The digital revolution in financial inclusion: international development in the fintech era. **New Political Economy**, v. 22, n. 4, p. 423-436, 2016.

GERBELLI, L. G. Pandemia acelera digitalização e bancos acirram briga por clientes. **G1**. 10 de jul. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/10/pandemia-acelera-digitalizacao-e-bancos-acirram-briga-por-clientes.ghtml>. Acesso em 08 set. 2021.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

KAHIL, S. P. Psicoesfera: uso corporativo da esfera técnica do território e o novo espírito do capitalismo. **Estudos Geográficos**, v. 10, n. 2, p. 10-25, 2013.

KENNEY, M.; ZYSMAN, J. The platform economy: restructuring the space of capitalist accumulation. **Cambridge Journal Of Regions, Economy and Society**, v. 13, n. 1, p. 55-76, 2020.

LAI, K. P. Y.; SAMERS, M. Towards an economic geography of FinTech. **Progress in Human Geography**, v. 45, n. 4, p. 720-739, 2020.

LANGLEY, P.; LEYSHON, A. The platform political economy of FinTech: reintermediation, consolidation and capitalisation. **New Political Economy**, v. 26, n. 3, p. 376-388, 2020.

MANOCCHIO, F. G. S.; COSTA, B. M. R.; GALLO, F. Desdobramentos territoriais da hipercapilaridade dos serviços financeiros digitais: o pagamento automático de pedágios no Brasil. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v. 41, n. 1, 2021.

MONTENEGRO, M. R. Da financeirização ao lugar: dos nexos hegemônicos às contra-racionalidades do cotidiano. **GEOgraphia**, Niterói, v. 19, n. 40, 2017.

PESSANHA, R. M. Inovação, financeirização e startups como instrumentos e etapas do capitalismo de plataformas. In: GOMES, M. T.; TUNES, R.; GODINHO F. (Org.). **Geografia da Inovação**: Território, redes e finanças. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2020. p. 433-468.

SADOWSKI, J. When data is capital: datification, accumulation, and extraction. **Big Data & Society**, v. 6, n. 1, p. 1-12, 2019.

SANTOS, M. Os circuitos espaciais da produção: um comentário. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de (Org.). **A Construção do Espaço**, São Paulo: Nobel, 1986. p. 121-134.

SANTOS, M. O Retorno do Território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. **Território: Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 15-20.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à razão universal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, M. **Técnica, Espaço e Tempo: Globalização e meio técnico-científico-informacional**. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

TOZI, F. As novas tecnologias da informação como suporte à ação territorial das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 15., Barcelona, 2018. Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista, **Proceedings**. Barcelona, 2018.

VIDEIRA, S. L. Fintechs- novos atores das finanças contemporâneas: um olhar geográfico. **Entre-Lugar**, v. 11, n. 21, p. 261-284, 2020.

WÓJCIK, D. Financial Geography I: Exploring FinTech - Maps and concepts. **Progress In Human Geography**, v. 45, n. 3, p. 566-576, 2020a.

WÓJCIK, D. Financial Geography II: The Impacts of FinTech - Financial sector and centres, regulation and stability, inclusion and governance. **Progress In Human Geography**, v. 45, n. 4, p. 878-889, 2020b.

ZOOK, M. A.; BLANKENSHIP, J. New spaces of disruption? The failures of Bitcoin and the rhetorical power of algorithmic governance. **Geoforum**, v. 96, p. 248-255, 2018.

ZUBOFF, S. **A Era do Capitalismo de Vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

Recebido em: 23/09/2021

Aceito em: 28/10/2021